



BARCELOS
MUNICÍPIO

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/POLÍCIA MUNICIPAL

EDITAL

----- ANABELA PIMENTA DE LIMA DEUS REAL, Dr^a., Vereadora da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências atribuídas pelos despachos nº.16/2018 de 13 de Abril, e nº.16-A/2018, de 18 de Abril, do Exm^o. Senhor Presidente desta Câmara Municipal de Barcelos, e ao abrigo no artigo 36.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, com redacção actualizada.-----

----- Torna público, que no âmbito do disposto no artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei 4/2015, de 7 de Janeiro) em vigor, e de acordo com o meu despacho de 6/3/2019 exarado no processo sob (Reg. Nº. 58855/16) em curso nesta Câmara Municipal, sobre a situação ilegal por falta do necessário licenciamento municipal da colocação de várias “ Estruturas Metálicas”, para publicidade em terreno de espaço público na rotunda da antiga -Fonte Cibernética- desta cidade de Barcelos, NOTIFICA-SE por EDITAL os seus proprietários, de identidade desconhecias, que nos termos do previsto no artigo 34º, em conjugação do artigo 64º. do Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público deste Município, para no PRAZO DE 20 DIAS (úteis) a contar da data da sua afixação, diligenciarem junto do (balcão único) desta Câmara Municipal, pela VIABILIDADE DE LEGALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DE SUPORTE A MENSAGENS PUBLICITÁRIAS, que lhes diz respeito, colocadas sem licença deste Município.-----

----- Nestes termos, mais ficam notificados, que irá o processo aguardar do prazo concedido para o efeito, que findo o mesmo, prosseguirá o processo, os respectivos trâmites.-----

----- Assim, para constar, se lavrou este EDITAL e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais do estilo, para os devidos efeitos,-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 8 de Janeiro de 2020-----

----- A VEREADORA -----

(Anabela Deus Real, Dr^a.)

(Selo Branco)